



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 - PRAÇA DO ROSÁRIO N° 365 – CENTRO – CEP: 38.960-000 – PRATINHA-MG

EXTRATO DE DECISÃO DE RECURSO

O Prefeito Municipal de Pratinha-MG, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados e participantes, que o recurso contra o julgamento do certame Processo n° 42/2018 Pregão Presencial n° 40/2018, que tem como objeto a Aquisição de uma Pá Carregadeira nova, conforme convênio n 1491000126/2017SEGOV/PADEM para o Departamento de Transportes da Prefeitura Municipal de Pratinha-MG, interposto pela empresa BAMAQ BAMAQ S/A-BANDEIRANTES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS foi julgado improcedente nos termos das razões nele contidas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA-MG
Em 11 de Julho de 2018

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL